

Equipa Local de Intervenção (ELI)

A equipa de **Coimbra/ Penacova** é constituída por profissionais das seguintes áreas:

- Educação
- Fisioterapia
- Psicologia
- Serviço Social
- Terapia da Fala
- Enfermeira

Horário de Reunião:

- Quarta- feira
- 14h15m — 16h30m
- Centro de Saúde Penacova



**Sistema Nacional de Intervenção
Precoce na Infância
- SNPI -**

ELI Coimbra/Penacova

SEDE da ELI

Centro de Saúde de Penacova – Av. João António
Gomes, nº 2, 3360-191 Penacova

Tlf: 239 470040

Fax: 239 477312

email: ip.equipapenacova@gmail.com

**Sistema Nacional
de Intervenção
Precoce na
Infância
—SNPI—**



ELI

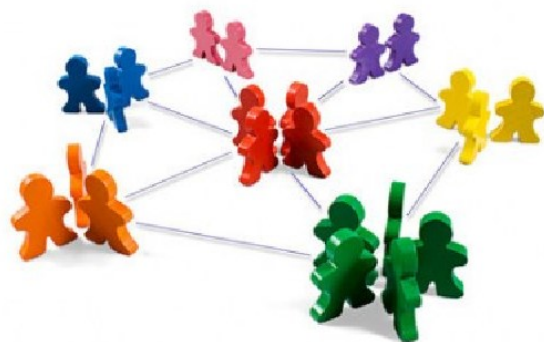
Coimbra/

Penacova



Intervenção Precoce na Infância (IPI)

- A IPI é o conjunto de medidas de apoio integrado **centrado na criança e na família**, incluindo ações de natureza preventiva e reabilitativa, no campo da educação, da saúde e da ação social.



*A IPI é regulamentada pelo **Decreto – Lei n.º 281/2009 de 6 de Outubro** que cria o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI).

Microsite SNIPI:

<http://www.dgs.pt/ms/12/default.aspx?pl=&id=5>

Objetivos da IPI

⇒ Desenvolver e implementar um **programa coordenado, inter-serviços e transdisciplinar de intervenção precoce**;

⇒ Implementar uma **intervenção centrada na família** o que implica uma redefinição das atitudes e do papel dos técnicos;

⇒ Assegurar às crianças a proteção dos seus **direitos** e o desenvolvimento das suas **capacidades**;

⇒ **Detetar e sinalizar** todas as crianças com necessidades de intervenção precoce;

⇒ **Intervir junto das crianças e famílias**, em função das necessidades identificadas, de modo a prevenir ou reduzir os riscos de atraso de desenvolvimento;

⇒ **Apoiar as famílias** no acesso a serviços e recursos dos sistemas de segurança social, de saúde e de educação

⇒ **Envolver a comunidade** através da criação de mecanismos articulados de suporte social.

A quem se destina?

A **crianças entre os 0 e os 6 anos**:

⇒ com atraso de desenvolvimento, associado ou não a deficiência;

⇒ de risco ambiental e/ou biológico, isto é, crianças cujas circunstâncias as colocam em risco de vir a ter problemas no seu desenvolvimento.

E inclui:

⇒ serviços individualizados para a criança/ família através de apoio domiciliário;

⇒ serviços de apoio às instituições que integram crianças apoiadas pela IPI cumulativamente ao apoio domiciliário (apoio misto).

